



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4621/2015

Edital nº. 2413/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ANTÔNIO MACIEL VIEIRA - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira Item 0.1 do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA ITEM 0.1: Fica incluído o serviço de monitoramento por alarme, contínua nas 24 (vinte e quatro) horas, Colégio Municipal Profª Eliana Bassi de Melo, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2020, conforme memorando nº 145/2020 da Secretaria Municipal da Educação e quatro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	OBS:	Valor Mensal
Colégio Municipal Profª Eliana Bassi de Melo	Rua Rui Vieira Machado s/n, Bairro Floresta.	Monitoramento por alarme	R\$ 122,54 Documento Anexo da Contratada

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA §7º: Fica incluída à Secretaria Municipal da Educação a seguinte dotação orçamentária nº. 2.119.3.3.90.39.707.20.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 15 de maio de 2020.

Empresa José Antônio Maciel Vieira - ME.

Contratada.

Giovani Amestoy da Silva.

Prefeito Município



MEMORANDO Nº.145/2020-SEDUC

ORIGEM: SEDUC

DESTINO: PGM

DATA: 14/MAIO/2020

ASSUNTO: Referente Aditivo ServPort – Escola Eliana Bassi de Melo

Vimos solicitar a possibilidade de aditivar o Contrato nº 4621/2015, que trata de serviços de monitoramento – JOSÉ ANTONIO VIEIRA ME, para acrescentar 01 Ponto de alarme.

Trata-se de uma Escola do Estado que foi municipalizada, a mesma, já possuía o referido ponto, que agora ficará sob responsabilidade da Secretaria de Educação o pagamento, por isso, temos a necessidade de legalizar esta situação.

Escola: COLÉGIO MUNICIPAL PROFª ELIANA BASSI DE MELO

Endereço: Rua Rui Vieira Machado s/n – Bairro Floresta

Dotação Orçamentária: 2.119.3.3.90.39.707.20

Período: a contar de abril/2020.

Em anexo, Documento da Empresa Serv Port Monitoramento de Alarmes 24 horas, Portaria nº 36/2020, que trata da transferência de manutenção e Termo de Compromisso.

Aristides Costa,
Secretário de Município da Educação.

05/04/20

SERV PORT MONITORAMENTO DE ALARME 24 HORAS
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 457
Fones: (55) 3281-5132 – (55) 984667929

Caçapava do sul 14 de maio de 2020

Bom dia ! Venho através de este comunicar o valor da mensalidade de monitoramento de alarme da escola Eliana Bassi de Mello R\$ 122,54 ,

Para que possa tomar as providencias cabíveis para que seja empenhado este serviço.

Att: Hilda

SERV PORT

SEC DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

Gabinete do Secretário

PORTARIA

PORTARIA Nº 36/2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.290, de 10 de março de 1997, bem como o que consta no expediente administrativo nº 20/1900-0000907-6, transfere a manutenção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Eliana Bassi de Melo para o município de Caçapava do Sul, pertencente à circunscrição administrativa da 13ª Coordenadoria Regional de Educação, a partir de janeiro de 2020.

FAISAL MOTHCI KARAM
Secretário da Educação
Av. Borges de Medeiros, 1501, Plataforma
Porto Alegre
Fone: 5132884700

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 6 de Fevereiro de 2020

Protocolo: **2020000384566**

Publicado a partir da página: **33**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **Giovani Amestoy da Silva**, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, comprometo-me a encaminhar, junto às concessionárias responsáveis, a transferência de titularidade das contas de água e de energia elétrica da E.E.E.F. Profa. Eliana Bassi de Melo, na qual o município assumirá a manutenção a contar do ano de 2020.

Caçapava do Sul, 14 de Fevereiro de 2020

.....
Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal